



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE AFRÂNIO**

**OFÍCIO Nº 121/2025  
AFRÂNIO, PE, 16 DE DEZEMBRO DE 2025**

**À  
Prefeitura Municipal de Afrânio  
A/C do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Cloves Ramos de Macedo**

**Assunto:** Encaminhamento de deliberações constantes em Ata – Prestação de Contas – Exercício 2023

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para, em atenção às deliberações finais constantes da Ata da Comissão de Justiça, Obras e Orçamento da Câmara Municipal de Afrânio, referente à apreciação das Contas da Prefeitura Municipal de Afrânio – Exercício Financeiro de 2023, encaminhar, em anexo, cópia integral da referida ata.

Nos termos do item 17 da mencionada Ata, esta Casa Legislativa recomenda a expedição do presente Ofício ao Poder Executivo Municipal, para que sejam prestadas informações formais acerca:

- a) das medidas já adotadas para o cumprimento das recomendações constantes do Inteiro Teor da Deliberação do TCE/PE – Processo nº 24100460-3;
- b) caso ainda não integralmente atendidas, que sejam adotadas imediatamente as providências necessárias ao cumprimento das referidas recomendações, com a devida comunicação a esta Presidência, inclusive com a apresentação de cronograma para implementação das recomendações ainda pendentes, se houver.

Dessa forma, concede-se o prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento deste Ofício, para apresentação das informações e esclarecimentos pertinentes, a fim de subsidiar o acompanhamento e a fiscalização por parte do Poder Legislativo Municipal.

Renovamos protestos de elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARLENE DE SOUZA  
CAVALCANTI:01970  
783460

Assinado de forma digital  
por MARLENE DE SOUZA  
CAVALCANTI:01970783460  
Dados: 2025.12.16 10:47:28  
03'00"

**MARLENE DE SOUZA CAVALCANTI  
Presidente da Câmara Municipal de Afrânio**